



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	27076	R\$ 2.000,00
2.181	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	12524	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4959	R\$ 2.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5707	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Fevereiro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ  
Prefeito Municipal